


PROCESSO Nº:	50.690.001.157/007.8
TIPO DE AUDITORIA:	Prestação de Contas
ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	MT - 39000
UNIDADE GESTORA:	DNJ - 391003
DIRIGENTE MÁXIMO:	Mário Pinheiro da Silva
CPF:	370.290.191-00
FUNÇÃO:	Diretor-Geral
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2005 a 31/12/2005

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 da Decreto-Lei nº 200/67, de 18 de Fevereiro de 1967, e no art. 32 da Lei nº 5.443/02, de 15 de julho de 1992, após haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificação de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas, cuja opinião foi pelo Repulsião com Ressalvas aos atos de gestão praticados pelas administradoras relacionadas no item 3.1 do Certificado de Auditoria.

Brasília, 02 de agosto de 2007.


ALMIRCO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes